



MOÇÃO Nº 139 / 2021

Autor: Wesley do Resgate

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Senador, Ângelo Coronel, pelo apoio e autoria do Projeto de Lei nº 1.731/2021, em que "Estabelece piso salarial nacional para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, no valor de R\$ 4800,00, com base na jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais."

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é estabelecer um piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, cujo o valor será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Esses profissionais desempenham um papel de suma importância para a recuperação e o desenvolvimento da capacidade física de pacientes, contribuindo para o bem-estar deles por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônias, posturas e doenças.

Diante do exposto, os vereadores signatários encaminham essa Moção de Aplauso, com a devida vênia, a fim olvidar esforços para que, nos trâmites regimentais, esses profissionais consigam o sonhado e merecido Piso Salarial definido, de modo a reconhece-lós pelos seus esforços, principalmente por esse tempo pandêmico, onde eles se demonstraram verdadeiros heróis, fazendo também com que eles se sintam valorizados.

A atualização da legislação, que trata sobre o exercício da profissão, muito representa aos profissionais, que, há 50 anos, foi reconhecida legalmente e agora, por intermédio de Vossa Excelência, a classe poder conquistar essa mais nova vitória.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2021.